

**MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA  
ALAGOAS**

**DECRETO Nº 000006/14 de 31 de Março de 2014**

O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001083/13 de 30 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT  
08.81 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(187) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.064-0010 - Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.064-0010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT  
08.80 - SECRET. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL INF. E JUVENT**

(35) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.029-0010 - Material de Distribuição Gratuita	35.000,00
(144) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.012-0010 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS COSTA  
PREFEITO**